

**RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar os artefatos para o processo "Implantar e Manter Software".

1. Ata de Reunião;
2. Glossário
3. Documento de Requisito
4. Documento de Visão
5. Planilha de Ponto por Função
6. Especificação de Caso de Uso
7. Diagrama de Caso de Uso
8. Diagrama de Classe
9. Documento de Infra Estrutura do Sistema
10. Guia de Desenvolvimento de Software
11. Fluxo do Desenvolvimento de Software
12. Código Fonte
13. Plano de Teste
14. Caso de Teste
15. Documento de Homologação
16. Termo de Aceite

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro do Conselho

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Membro do Conselho

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Membro do Conselho

\*Original assinada

**RESOLUÇÃO Nº 13/2010**

**Dispõe sobre a autorização para que o Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - Cepromat apresente Projeto de Ambiente e Estrutura Central de TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**

O CONSELHO SUPERIOR DO SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 8.199 de 11 de novembro de 2004 e regulamentadas pelo Decreto n.º 300 de 31 de agosto de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de se racionalizar e otimizar os gastos públicos;  
CONSIDERANDO os gastos díspares com Estruturas e Infraestruturas de Tecnologia, dificultando um maior controle e alinhamento dos investimentos no âmbito do Poder Executivo;  
CONSIDERANDO a necessidade do Estado se adequar as exigências com vistas ao evento da Copa de 2014;  
CONSIDERANDO a ausência de um Data Center que garantirá ao Estado fornecer aos Órgãos/ Secretarias mecanismos de segurança, economicidade, flexibilidade, garantia de acessibilidade permanente e disponibilidade de equipamentos que processam sistemas cruciais para todos os negócios do Governo do Estado num só ambiente;

**RESOLVE:**

Art.1º- Autorizar o Cepromat a apresentar Projeto de Ambiente e Estrutura Central de TIC no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso

Art. 2º - Autorizar o Cepromat a viabilizar os recursos necessários para implantação do Ambiente e Estrutura Central de TIC do Estado de Mato Grosso junto a Agecopa e demais Secretarias e Órgão do Poder Executivo.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRAR-SE**

Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, em 04 de novembro de 2010.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO**  
Presidente do Conselho e  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS**  
Membro do Conselho

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
Membro do Conselho

**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Membro do Conselho

**LUIZ FERNANDO CALDART**  
Membro do Conselho

\*Original assinada

**EMPAER****EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2010 ( Proc. 636234/2010-EMPAER)**

Extrato do Contrato n.º 046/2010, tendo por objeto de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha, para atender a EMPAER, no pólo de Barra do Garças.

**CONTRATANTE:** EMPAER.

**CONTRATADO:** PNEUS VIA NOBRE LTDA

**VALOR DO CONTRATO:** 7.588,00 (Sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais)

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade 2365 fonte 100 – Elemento de Despesa 3390.3000

**ASSINAM:** pela EMPAER seu Presidente: **ENOCK ALVES DOS SANTOS**, RG: 106.8697 SSP/PE, e pela empresa Pneus Via Nobre Ltda e o seu representante **Cristiano Rodrigues Gonçalves**

Cuiabá-MT, 27 de Setembro de 2010.

**MT FOMENTO****AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A****EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 011/CV/2005/MTF**

**Conveniente:** Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

**CNPJ:** Nº. 06.284.531/0001-30

**Conveniada:** Banco Cruzeiro do Sul S.A. – BCSUL.

**CNPJ:** Nº. 62.136.254/0001-99

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Quarenta e prorrogação do prazo de vigência.

**Vigência:** 01/11/2011

**Fundamento Legal:** Lei Federal n.º. 10.406 (Código Civil).

**Assinam:** Senhor **Arcleidy Dias Pereira** – Diretor Presidente, o Senhor **Luiz Carlos Armani** – Diretor Administrativo Financeiro e a Senhora **Edilene Gonçalves Dalto de Carvalho** – Diretora de Operações, pela Conveniente e o Senhor **Roberto Tuna Correia** – Superintendente Procurador de Cartão de Crédito e o Senhor **Sérgio Marra Pereira Capella** – Diretor Executivo pela Conveniada.

**Publicador:** **Wesley Ayres Vieira** – Gerente de Controle Institucional

**PORTARIA MTF N.º 043/2010**

**Prorroga por mais 30 dias o prazo de vigência da Portaria MTF N.º 033/2010 e designa novo membro para substituir representante da SEFAZ**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do Artigo 20, da Lei Complementar n.º. 140, de 16 de dezembro de 2003 e inciso XI, do Artigo 32 do Estatuto Social, e;

**Considerando** a solicitação feita pelo Superintendente de Controladoria, de prorrogação de prazo para conclusão de trabalhos, da Comissão criada pela Portaria MTF 033/2010;

**Considerando** que a representante da SEFAZ, encontra-se no gozo de suas férias regulamentares e há necessidade de que participe um membro representando aquela Secretaria de Estado;

**R E S O L V E :**

**Art.1º Prorrogar** por mais 30 (trinta) dias, contados do vencimento do anterior, o prazo para conclusão dos trabalhos mencionados na Portaria MTF 033/2010;

**Art. 2º Designar** para fazer parte do Grupo de trabalho multidisciplinar, criado pela Portaria MTF 033/2010 como membro representante da SEFAZ, em substituição a ANELINDA CAMPOS PEDROSO o senhor PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA.

**Art. 3º** esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 28 de outubro de 2010

**ARCLEIDY DIAS PEREIRA**  
Diretor-Presidente

**LUIZ CARLOS ARMANI**  
Diretor Administrativo – Financeiro

**EDILENE G. DALTO DE CARVALHO**  
Diretora de Operações

**AGECOPA**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº 008/2010 PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 E SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO.**

**DO OBJETO:** Apoio financeiro para pagamento de parcelas da Consultoria Deloitte Touche Tomatsu Consultores Ltda.

**DA ASSINATURA:** 03/11/2010

**DA VIGÊNCIA:** 03/11/2010 a 31/12/2010.

**ASSINAM:** Yênes Jesus de Magalhães – Diretor de Planejamento e Gestão no desempenho das funções de Diretor Presidente da AGE COPA, Jefferson Carlos de Castro Ferreira Júnior – Diretor de Orçamento e Finanças da AGE COPA e Vanice Marques – Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo.

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****PGE****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

PORTARIA/PGE/00073/2010

DE: 05/11/2010

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 759195/10/pge